



RHAFael SARMENTO
advocacia

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO, CONTRATO E DECLARAÇÃO

Outorgante: _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, CPF sob o nº _____,
domiciliado(a) na _____,
nº _____, apartamento _____,
Bairro _____, cidade de _____, UF _____ e-
mail _____, telefone _____.

Outorgado/contratado: RHAFael SARMENTO SOCIEDADE IND. DE
ADVOCACIA, pessoa jurídica inscrita na OAB/PB n. 1052, CNPJ:
37.626.507/0001-65, rep. pelo advogado Rhafeael Sarmiento Fernandes,
OAB/PB 17.319, com residência na Av. Pombal, 1579, João Pessoa/PB; e-mail:
rhafaelsf@gmail.com.

Poderes: Por este instrumento particular de mandato, o Outorgante nomeia e constitui o(s) Outorgado(s) como seu(s) bastante(s) procurador(es), onde com esta se apresente, outorgando-lhes os necessários poderes da cláusula para foro geral, bem como das cláusulas *ad judicium - et extra - ad negotia*; podendo requerer e/ou assinar declaração de hipossuficiência econômica, substabelecer com ou sem reservas de poderes.

Contrato: Fica pactuado, de forma irrevogável e irretroatável, em favor do contratado/outorgado, o pagamento, a título de honorários advocatícios contratuais, do percentual de vinte por cento sobre o valor a que o(a) contratante/outorgante terá direito a receber em virtude da ação, referente as parcelas vencidas e vincendas, sem prejuízo dos honorários sucumbenciais pertencentes ao advogado em virtude em razão do disposto na Lei nº 8.906/1994 e no art. 85 do Código de Processo Civil.

Declaração de Hipossuficiência: Declara ainda, sob as penas da lei, que é hipossuficiente na acepção jurídica do termo, não dispondo de condições econômicas para custear um processo judicial sem prejuízo seu e de sua família.

João Pessoa, ____ de _____ de _____.



RHAFUEL SARMENTO
— advocacia —

OUTORGANTE/DECLARANTE/CONTRATANTE